LEI N.º 4.304 DE 24 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço público onde funcionará o Centro Educacional de São João da Serra Negra será denominado de **MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de junho de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho